PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO PMC Nº 0044/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PMC Nº 0076/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMC Nº 0020/2025

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Monalisa Ruaro, matrícula nº 200062081, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 136, I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO a solicitação da CONTRATADA;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Segunda, do Reajuste, do contrato supramencionado, que prevê o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA como índice aplicável para fins de reajuste;

CONSIDERANDO que o reajuste contratual constitui direito previsto e decorre da aplicação de índice previamente estabelecido;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Apostilar o Contrato supracitado, firmado com a empresa AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.646.447/0001-57, para fins de reajuste do valor contratual no percentual de 4,39 % (quatro vírgula trinta e nove por cento), correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

O novo valor passa a vigorar a partir de 16 de maio de 2026, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/SERVIÇO	QUANT.	Unid.	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica para implementação e adaptação aos requisitos do e-Social, sistema de fiscalização da Receita Federal para unificar o envio de informações trabalhistas, bem como a verificação da utilização da e-Sfinge on-line na folha de pagamento e acompanhamento de migração de dados do sistema de gestão, para desempenhar tais atividades é necessário uma carga horária mensal de 24 (vinte e quatro) horas, sendo, no mínimo, 06 (seis) horas presenciais e as demais de forma remota. A contratação visa à orientação das atividades dos servidores municipais do Departamento Pessoal e Recursos Humanos, garantindo a realização de atos e procedimentos em conformidade com as normas vigentes.	12	Mês	R$ 2.708,92	R$ 32.507,04
			TOTAL		R$ 32.507,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato PMC nº 0044/2025 não modificadas por este Apostilamento.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, que vai devidamente assinado pela autoridade competente.

Catanduvas/SC, 13 de maio de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987
Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.05.13 14:39:58 -03'00'

MONALISA RUARO
PREFEITA MUNICIPAL

AK CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA